



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 150

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>PRIMEIRA SECRETARIA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SUR. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>1967</b>
<b>ASSESSORIA DA MESA .....</b>	<b>1968</b>

### PRIMEIRA SECRETARIA

#### ATO Nº. 28/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação da Servidora Estatutária:  
**Caroline Teixeira da Silva Polli**, para desenvolver suas atividades laborais na Divisão de Documentação e Arquivo.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** na Divisão de Documentação e Arquivo, a servidora **Caroline Teixeira da Silva Polli**, inscrito sob a matrícula nº. 100021050, Analista Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 31 de agosto de 2020.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário/ALE/RO

### SUR. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº1974/2020-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

#### DESIGNAR

O servidor **EDSON SANTANA SOARES**, matrícula nº 200167533, ocupante do Cargo de Superintendente, para responder pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 01 de julho de 2020.

Porto Velho, 31 de agosto de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**ASSESSORIA DA MESA****ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Edson Martins e Geraldo da Rondônia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 561/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 77, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a alterar a classificação funcional e abrir crédito suplementar por anulação, até o valor de R\$ 290.259.811,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON – FUNPRECAP. **Projeto de Lei nº 602/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 82, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.628,77, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN. **Projeto de Lei nº 604/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 87.147,06, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. **Projeto de Lei nº 605/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 87, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 607/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 89, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.514.514,82, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM. **Projeto de Lei nº 617/20,**

**de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 101, aprovado com emenda em segunda votação simbólica**, que "Cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus - COVID-19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública.". **Projeto de Lei Complementar 69/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 102, aprovado com emenda em segunda votação nominal**, que "Altera a Tabela de Vencimentos dos Policiais Penais do Estado de Rondônia, assim como no valor do auxílio de alimentação dos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia – SEJUS, desmembra o Anexo II e cria o Anexo II-A na Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013 e revoga a Lei nº 2476, de 26 de maio de 2011". **Projeto de Lei nº 618/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 103, aprovado com emenda em segunda votação simbólica**, que "Altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002". **Projeto de Lei nº 620/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 107, aprovado em segunda votação simbólica**, que "Concede reajuste de 8% aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESA. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e sete de maio no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e dezessete minutos do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte.

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira e Lebrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto Decreto Legislativo nº 163/22, de autoria da Mesa Diretora,**

**aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alto Paraíso, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 339/19, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado com emenda, em primeira votação simbólica**, que obriga a concessionária prestadora do serviço de fornecimento de energia elétrica do Estado de Rondônia a trazer impressa na conta de energia ou em folha anexa a fotografia do medidor no momento da leitura do consumo correspondente ao período faturado e a notificar o consumidor antes de procedimentos específicos. **Projeto de Lei Complementar nº 070/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 104, aprovado em primeira votação nominal**, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia' e dá outras providências.". **Pedido de Vista pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, ao Projeto de Lei nº 629/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 108**, que "Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001". **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Dr. Neidson**, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projeto de Lei 339/20 e Projeto de Lei Complementar 70/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciar em segunda votação os Projeto de Lei 339/20 e Projeto de Lei Complementar 70/20. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira e Lebrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no

diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 339/19, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado com emenda, em segunda votação simbólica**, que obriga a concessionária prestadora do serviço de fornecimento de energia elétrica do Estado de Rondônia a trazer impressa na conta de energia ou em folha anexa a fotografia do medidor no momento da leitura do consumo correspondente ao período faturado e a notificar o consumidor antes de procedimentos específicos. **Projeto de Lei Complementar nº 070/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 104, aprovado em segunda votação nominal**, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia' e dá outras providências.". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia três de junho do corrente ano. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta, com as ausências dos Senhores Deputados Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira, Lebrão e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 596/20, de autoria dos Deputados Marcelo Cruz, Laerte Gomes e Jair Montes, aprovado em segunda votação simbólica**, que Reconhece a Atividade Religiosa como essencial para a população do Estado de Rondônia em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. **Projeto de Lei nº 654/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 129, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.130.000,00, em favor da Unidade

Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dezessete de junho do corrente ano. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e cinquenta minutos do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às doze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, secretariado pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Fúria, Aelcio da TV, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Jhony Paixão e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 650/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 125 aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA. **Projeto de Lei nº 648/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 123, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP. **Projeto de Lei nº 633/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 116, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN. **Projeto de Lei nº 630/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 111, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.056.446,03, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública

do Estado de Rondônia - FUNDEP. **Projeto de Lei nº 615/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 96, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. **Projeto de Lei nº 608/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 92, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER. **Projeto de Lei nº 606/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 88, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 19.675.674,13, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER. **Projeto de Lei nº 539/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 69, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ. **NAS COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES**, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia trinta de junho do corrente ano. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as doze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Fúria, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados

Jean Oliveira e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Projeto Decreto Legislativo nº 172/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jarú, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 173/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Primavera de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 170/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ji-Paraná, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto Decreto Legislativo nº 171/20, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em votação única e simbólica**, que Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Colorado do Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 645/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 120, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT. **Projeto de Lei nº 653/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 128, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU. **Projeto de Lei nº 507/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 55, rejeitado na primeira votação simbólica**, que Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012. **PEDIDO DE VISTA, pelo Deputado Eyder Brasil, do Projeto de Lei Complementar nº 060/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 18**, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 946, de 5 de junho de 2017 e revoga a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015. **PEDIDO DE VISTA, pelo Deputado Lazinho da Fetagro, do Projeto de Lei nº 632/20, do Poder Executivo/Mensagem 113**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.450.942,62, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI. **NAS COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES**, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão

extraordinária para em seguida apreciarem os projetos constantes da pauta de votação. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e dezessete minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte.

#### **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e dezoito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Dr. Neidson**, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projetos de Lei 645/20 e 653/20. **Projeto de Lei nº 645/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 120, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT. **Projeto de Lei nº 653/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 128, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU. **NAS COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES**, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia primeiro de julho do corrente ano. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e vinte e um minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte.